



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao tradicionalista Amélio Hennika.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao tradicionalista Amélio Hennika, pelos relevantes serviços prestados a difusão da cultura gaúcha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Vereador MARCIO PIOTTI
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
2º Secretário

Vereador GILMAR PESSIONTO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE

de 27/10/2015

Processo nº 176, de 06.10.2015.